



Regulamento 2026

Concurso Escolha das Soberanas da 27ª Exposição Feira

Santa Margarida do Sul

Regulamento 2026
Concurso Escolha das Soberanas da 27º Exposição Feira
Município de Santa Margarida do Sul/RS

1. DOS OBJETIVOS DO CONCURSO

A escolha das Soberanas da 27º Exposição Feira de Santa Margarida do Sul tem como objetivo:

- I. Motivar e envolver a comunidade no processo de escolha das Soberanas;
- II. Eleger Soberanas que assumam o compromisso e a responsabilidade de trabalhar pelo sucesso da Exposição Feira, bem como na divulgação das potencialidades do Município;
- III. Representar o Município de Santa Margarida do Sul em eventos oficiais, viagens a trabalho, quando solicitadas;
- IV. Incentivar a participação e interesse em eventos que envolvam o Município, visando o conhecimento e valorização do mesmo;
- V. Proporcionar às participantes experiências que contribuam para o desenvolvimento pessoal, cultural e social, incentivando valores como responsabilidade, ética, postura e comprometimento.

2. DOS REQUISITOS DO CONCURSO

As candidatas ao título de Soberanas deverão preencher os seguintes requisitos:

I. Ser brasileira;

II. Ter vínculo com o Município de Santa Margarida do Sul;

1. A candidata deverá possuir vínculo com o município de Santa Margarida do Sul, podendo este ser comprovado por residência, trabalho, estudo, vínculo familiar ou outras formas de ligação com o município. Caberá à Comissão Avaliadora das inscrições analisar cada caso e decidir sobre a homologação ou não da candidatura, sendo sua decisão soberana.

III. Ter a idade mínima de 15 anos (nascidas em 2010) e idade máxima de 25 anos;

IV. Ter disponibilidade de horários para cumprir o cronograma de atividades da Exposição Feira do Município, assim como eventos oficiais que o Município realizará e participará;

V. Autorizar o uso do seu nome e imagens em todas as formas de mídia, a serem utilizadas pelo município, patrocinadores, apoiadores e/ou terceiros por ele expressamente autorizados, sem cobrança de qualquer tipo de remuneração.

3. DAS INSCRIÇÕES

- I. O período de inscrição para o Concurso das Soberanas será de 12 de março à 01 de abril de 2026;
- II. As inscrições serão realizadas na Prefeitura Municipal, na Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto, Lazer e Eventos, das 08 horas até as 13:00 horas.
- III. A candidata, ao preencher e assinar a Ficha de inscrição declara conhecer e concordar com todas as cláusulas e condições descritas neste regulamento sob pena de ter a sua inscrição cancelada do Concurso sem qualquer direito a indenização.
- IV. A candidata ao se inscrever deverá mencionar qual empresa/comércio local representará.
- V. A candidata inscrita (ou seu responsável), que desistir de participar do Concurso, deverá comunicar o fato por escrito, para a Comissão organizadora até o dia 06 de abril de 2026.
- VI. Não poderão concorrer as candidatas vencedoras do ano de 2025.
- VII. Será postado no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Margarida do Sul, assim como em suas redes sociais, a Homologação das candidatas inscritas aprovadas, após avaliação da Comissão Avaliadora de Inscrições, no dia 02 de abril.

No ato da inscrição, a candidata deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. Carteira de identidade (RG e CPF);
- II. Carteira de identidade do responsável (se menor de idade);
- III. Uma foto individual, atualizada e digitalizada, em condições respeitadas, para fins de divulgação do concurso e do evento. Esta foto deverá ser encaminhada para o Whatsapp nº (55) 99992-3066 - Secretaria de Cultura.
- IV. Comprovante de residência (água, luz, internet, telefone);

4. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

A escolha das Soberanas da 27º edição da Exposição Feira contará com as seguintes etapas:

I. Realização da inscrição no período mencionado anteriormente;

II. Desfilar e fazer uma Apresentação (identificar-se, seu nome, idade, entidade/comércio a qual representa, motivo pelo qual quer ser a Soberana da Expofeira 2026) no concurso dia 18 de abril de 2026, diante do público presente, durante o Baile no Centro Municipal de Eventos no Parque Olympio Bicca Estrázulas;

• Caso a candidata não compareça, ou não entregue todos documentos necessários será DESCLASSIFICADA automaticamente da seleção;

5. DA COMISSÃO AVALIADORA

- I. A comissão avaliadora tem a função de avaliar as candidatas e eleger as Soberanas da Exposição Feira (Rainha, 1º Princesa e 2º Princesa);
- II. O jurado deve ter disponibilidade para participar do concurso no dia 18 de abril de 2026;
- III. O jurado não poderá ter parentesco com as candidatas;
- IV. A comissão de Avaliação fará a apuração do resultado definitivo e divulgará as candidatas vencedoras durante o Baile da Escolha das Soberanas no dia 18 de abril de 2026;
- V. O Resultado da apuração das avaliações será mantido na Secretaria de Cultura;
- VI. As candidatas terão acesso e conhecimentos das suas avaliações individuais pelo período de trinta (30) dias contados após evento, sendo vedado o conhecimento da avaliação de outras candidatas e identificação dos avaliadores;
- VII. A Comissão de Avaliação é imperante em suas decisões durante todo processo de avaliação das candidatas.

6. DAS FORMAS DE AVALIAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE ESCOLHA

A avaliação das candidatas é resultado da participação das mesmas no Concurso conforme já citado neste regulamento, decorrentes da observação dos integrantes da Comissão de Avaliação, sendo o resultado registrado com os seguintes critérios e pontuação:

I. Desfile: 50 pontos

II. Apresentação: 50 pontos

O Desfile e a Apresentação serão avaliados pelos Jurados, na noite do Baile.

- Serão critérios do DESFILE considerados pelos jurados: simpatia, carisma; desenvoltura e postura; charme e desinibição.
- São critérios da APRESENTAÇÃO considerados pelos jurados: desenvoltura, expressão, olhar, forma de se expressar diante do público.

7. DA PREMIAÇÃO

A vencedora do concurso receberá o título de Rainha ou Princesa do Município de Santa Margarida do Sul, uma faixa e um mimo do Poder Executivo Municipal.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I. A candidata que omitir impedimentos ou falsificar informações pessoais estará sujeita a perder o título e o prêmio estipulado.

II. Eventuais denúncias serão analisadas pela Comissão Avaliadora de Inscrições do Concurso, para quem deverão ser dirigidas as mesmas, por escrito, a qualquer tempo.

III. A Rainha e Princesas terão o mandato de aproximadamente 01 (um) ano, que se encerrará com a realização do próximo concurso.

IV. Será obrigatória a presença das Rainha e Princesas na Exposição Feira que ocorrerá nos dias 03, 04, 05 e 06 de dezembro de 2026 e demais eventos oficiais que o Município participará ou realizará, salvo na ocorrência de forças maiores. O deslocamento das mesmas, nas datas da Expofeira serão por conta própria, nos demais eventos oficiais serão custeados.

V. Será obrigatório a presença da Rainha e Princesas para a transferência do respectivo título no próximo concurso, salvo na ocorrência de forças maiores.

9. Comissão Avaliadora de Inscrições

- Lívia Holz Pedrotti;
- Ariane Meneghetti Silveira;
- Eduardo Quenne Silveira Faria;
- Fernanda Souto Machado Antoniazzi;
- Suelen Jobim Moreira;